



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1639/2025

**REVOGA PORTARIA QUE CONCEDEU FÉRIAS
PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1612 de 03 de novembro de 2025, que concedeu férias anuais a diversos servidores municipais;

RESOLVE

Art. 1º Revogar as férias anuais do servidor Jorge Adriano da Silva, no período de 10.11.2025 a 09.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 06 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de novembro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.